



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0882/2022
2022

Em São Pedro da Aldeia, 13 de Setembro de

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA A REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO REFERIDO DEPARTAMENTO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente pela REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO REFERIDO DEPARTAMENTO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por escopo atender anseio da comunidade e dos profissionais da área. A indicação representa a garantia de atendimento ao princípio da eficiência administrativa em setor de relevante interesse público.

Importante asseverar que a indicação atende aos termos da Lei Municipal nº 2243 de 2010 que trata do Código Sanitário Municipal; ao artigo 30, I da Carta Magna que versa sobre a competência municipal para tratar de assuntos de interesse local; aos princípios aplicáveis à Administração Pública estabelecidos no artigo 37, caput da Constituição Federal; ao artigo 200, I e VI da Constituição Federal e ao artigo 53 da Lei Orgânica Municipal.

Assim, e considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para alavancar o desenvolvimento da nossa Cidade, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos.

Por fim, anexa minuta de Projeto de Lei para análise quanto a objeto da indicação.

Sala das Sessões, em 13 de Setembro de 2022.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)